



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1352/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO** do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

PREGOEIROS:

FÁTIMA KARNOPP
RICARDO GAUTÉRIO CRUZ

EQUIPE DE APOIO:

JULIANA PASSOS SILVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA FOSTER

2. Revogar a Portaria n.º 2687/2016
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 24 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício